

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1041/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a BESOURO FILMES LTDA., para coprodução e licenciamento da obra audiovisual intitulada “O Oráculo das Borboletas Amarelas”.

Processo nº 1659/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, criada pelo Decreto n.º 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei n.º 11.652, de 7 de abril de 2008, e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP: 70333-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, com fundamento no parágrafo 11, do artigo 16, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto n.º 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor-Presidente, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6606021-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 943.341.618-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Produção Artística, **MARIA APARECIDA FONTES**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.913.652-3 – Detran/DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob n.º 133.186.161-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e de outro lado, **BESOURO FILMES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.112.710/0001-15, com sede na Rua João Telles, conjunto 302, n.º 481, Bairro Bom Fim, Porto Alegre - RS, CEP: 90.035-121, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (BESOURO FILMES)**, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seus sócios-administradores, **JÉSSICA DO VALE LUZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3063946853 SJS/RS e do CPF n.º 001.051.530-52, **TATIANA NEQUETE MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9089602552 SJS/RS e do CPF n.º 004.505.000-71, e **BRUNO BORTOLUZ POLIDORO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7081681228 SJS/RS e do CPF n.º 006.009.930-51, todos residentes e domiciliados em Porto Alegre – RS, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do subitem 3.2.1. no item 3.2. da Cláusula Terceira do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com o presente Termo Aditivo fica incluído o subitem 3.2.1. no item 3.2. da Cláusula Terceira do Contrato Original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“3.2.1. A **CONTRATANTE (EBC)** se obriga a iniciar a exibição da OBRA no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de liberação do Certificado de Produto Brasileiro (CPB).”

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1041/2015

2/2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A LICENCIADA (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

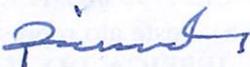
4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

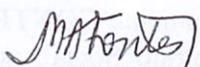
E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

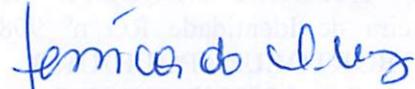
Brasília - DF, 18 de Agosto de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC

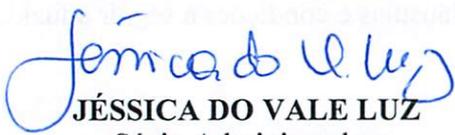
Contratante


RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

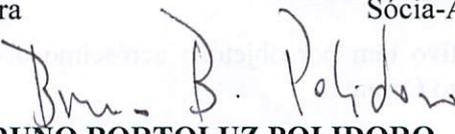

MARIA APARECIDA FONTES
Diretora de Produção Artística


BESOURO FILMES LTDA.

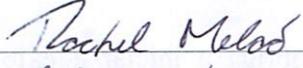
Contratada


JÉSSICA DO VALE LUZ
Sócia-Administradora


TATIANA NEQUETE MACHADO
Sócia-Administradora

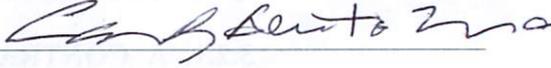

BRUNO BORTOLUZ POLIDORO
Sócio-Administrador

Testemunhas:

1. 
Nome: 287.092.411-91

CPF:

RACHEL PATTAMELÃO
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Assessora - Diretoria de Produção Artística

2. 
Nome: _____

CPF:

834 084361-34